

Alexander Carvalho

De: Alexander Carvalho <alexander.carvalho@cajamar.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de junho de 2023 10:53
Para: 'paloma@shs.com.br'
Cc: 'livia@shs.com.br'; 'simone@shs.com.br'; 'sheila@shs.com.br'
Assunto: Resposta ao esclarecimento - CP Nº 02/2023 - PMGIRS Cajamar

Prioridade: Alta

Bom dia Paloma

Em relação aos questionamentos levantados, informamos o seguinte:

Esclarecimento 1:

Gostaríamos de saber se será aceito em substituição ao profissional de **“Geografia ou Ciências Sociais”**, profissional **“Bacharel em Comunicação Social”**.

1) Quanto à aceitação do profissional graduado em comunicação social, este poderá ser aceito como substituto a Geografia e Ciências Sociais desde que a grade acadêmica possua familiaridade com as áreas destacadas.

Esclarecimento 2:

A Equipe Técnica da SHS será composta por **10 profissionais**. Todos serão considerados para a pontuação, caso atendam aos critérios descritos na alínea b?

2) Sim. Toda a equipe técnica será objeto de avaliação. Por exemplo, se cada profissional apresentar 1 acervo técnico, serão considerados os 10 acervos para a pontuação do referido item.

Atenciosamente

Alexander Carvalho

De: cesar.leandro@cajamar.sp.gov.br <cesar.leandro@cajamar.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 16 de junho de 2023 08:54
Para: alexander.carvalho@cajamar.sp.gov.br; fernando.felitti@cajamar.sp.gov.br
Assunto: ENC: Pedido de esclarecimento - CP Nº 02/2023 - PMGIRS Cajamar

De: Paloma [<mailto:paloma@shs.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 15 de junho de 2023 17:32
Para: licitacoes@cajamar.sp.gov.br
Cc: livia@shs.com.br; simone@shs.com.br; 'Sheila' <sheila@shs.com.br>
Assunto: Pedido de esclarecimento - CP Nº 02/2023 - PMGIRS Cajamar

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA RETIFICADO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.565/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (...).

A/C: Comissão Permanente de Licitações

Prezados, bom dia!

A SHS Consultoria e Projetos de Engenharia vem através deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

O item 5.1.1. PONTUAÇÃO TÉCNICA – T, 5.1.1.1, alínea b, estabelece as exigências para pontuação da Equipe Técnica. Neste são especificados os critérios para pontuação da Equipe Técnica e solicita-se no mínimo os seguintes profissionais:

1. 01 Engenharia Ambiental ou Sanitarista;
2. 01 Engenharia Civil ou Arquitetura;
3. 01 Geografia ou Ciências Sociais.

Esclarecimento 1:

Gostaríamos de saber se será aceito em substituição ao profissional de **“Geografia ou Ciências Sociais”**, profissional **“Bacharel em Comunicação Social”**.

Esclarecimento 2:

A Equipe Técnica da SHS será composta por **10 profissionais**. Todos serão considerados para a pontuação, caso atendam aos critérios descritos na alínea b?

Agradecemos desde já e aguardamos retorno!

Att.

Paloma Fernandes Paulino

Engenheira Ambiental

SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda-EPP

Tel. 016 3374 1755/1758

www.shs.com.br

Seja inteligente, respeite o Meio Ambiente!